



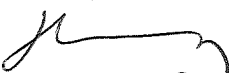
Ouro Branco, 01 de Junho de 2023

Ofício:70/2023

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências"

Cordialmente,

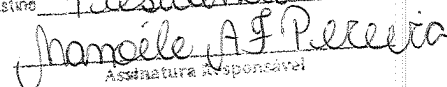

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0749 Data entrada 01/06/23

Horário 16:18 Data saída 1/1

Destino Presidência


Assinatura Responsável

Exma. Sra.
Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Senhora Presidente;

Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal previsto no art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém verificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa, assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos de forma inesperada, trazendo benefícios diretos a nossa população. Nesse sentido, o presente projeto de lei tem por foco intensificar a utilização de recursos de superávit financeiro no exercício de 2022, tal solicitação se faz necessária por tratar de recursos apurados em exercícios anteriores, sendo apurado em janeiro de 2023, sendo assim não foi possível prever na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação em caráter de **URGÊNCIA** por V. Exas.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 85 DE 31 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências”

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

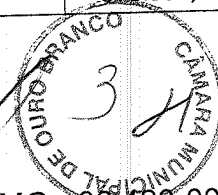
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.003	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	365.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						365.000,00
MEIO AMBIENTE	2.141	426	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.709.000.0000	190.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						190.000,00
SAÚDE	2.193	483	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	120.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						120.000,00
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR						675.000,00

II – Fichas a serem anuladas:

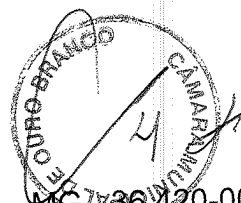
SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.054	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	365.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						365.000,00
MEIO AMBIENTE	2.141	423	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.709.000.0000	190.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						190.000,00
SAÚDE	2.193	482	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000	120.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						120.000,00
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR						675.000,00





Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *superavit* financeiro, no valor total de R\$ 2.945.946,34 (Dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

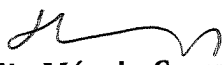
SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.706.000.0000	173.978,74
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.003	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.706.000.0000	300.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						473.978,74
ADMINISTRAÇÃO	2.013	125	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.755.000.0000	83.507,06
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						83.507,06
SAÚDE	2.190	518	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.601.000.0000	350.000,00
SAÚDE	2.175	554	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.601.000.0000	150.000,00
SAÚDE	2.190	518	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.635.000.0000	67.824,44
SAÚDE	2.175	542	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600.000.0000	57.136,77
SAÚDE	2.175	551	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.621.000.0000	430.968,14
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.055.929,35
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.053	749	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500.000.0000	210.029,54
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.053	749	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500.000.0000	190.494,51
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.060	756	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000.0000	82.000,00
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	1.023	794	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.710.000.0000	208.925,95
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.125	778	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.701.000.0000	53.525,20
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.125	786	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.701.000.0000	30.870,92
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.052	732	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.700.000.0000	16.685,07
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.164	1008	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500.000.0000	540.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO						1.332.531,19
TOTAL GERAL						2.945.946,34



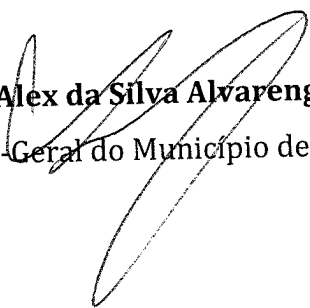


Art. 3º O Superavit apurado segue demonstrado no anexo 1 desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

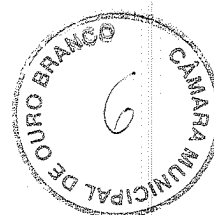

Hélio Márcio Campos

Prefeito de Ouro Branco


Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral do Município de Ouro Branco





SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE OURO BRANCO

Ouro Branco 30 de Maio de 2023

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT COM BASE EM 30/05/2023 APÓS UTILIZAÇÃO DO VALOR APROVADO PELA LEI 2664/2023

FONTE RECURSO		SUPERÁVIT APURADO
15000000000	RECURSO PRÓPRIO	R\$ 1.022.524,05
17000000000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS	R\$ 313.136,79
16010000000	INVESTIMENTO SAÚDE	R\$ 500.818,23
16210000000	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL SAÚDE	R\$ 430.968,14
17520000000	MULTAS DE TRÂNSITO	R\$ 64,16
16000000000	CUSTEIO SAÚDE UNIÃO	R\$ 81.529,94
17070000000	AUXILIO COVID 2020	R\$ 54,66
17060000000	EMENDA ESTADUAL INDIVIDUAL	R\$ 473.978,74
17100000000	EMENDA ESTADUAL ESPECIAL	R\$ 208.925,95
16350000000	ROYALTIES SAUDE	R\$ 67.824,44
17010000000	INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 84.396,12
17550000000	LEILÃO E EQUIPAMENTOS	R\$ 83.604,40
		R\$ 3.267.825,62


Marcelo Adriano Gomes
Sec. Municipal de Finanças





Fundamentação para o Projeto de Lei de Superavit Financeiro

Descrição das fontes de recursos onde há despesas por anulação:

- a) – **Fonte de Recurso: 2.500.000.0000** – Recursos não vinculados de Impostos – Superavit Financeiro, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais);
- b) – **Fonte de Recurso: 2.621.000.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Superavit Financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
- c) – **Fonte de Recurso: 2.709.000.0000** – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Superavit Financeiro no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Para melhor entendimento, informamos que são anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. Ressaltamos que são transferências orçamentárias que atenderão as necessidades das seguintes Secretarias:

SECRETARIA	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	2.500.000.0000	365.000,00	Pavimentações em diversos logradouros.
TOTAL		365.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.709.000.0000	190.000,00	Aquisição de equipamento e apoio as atividades da Associação dos Catadores de materiais Recicláveis e reaproveitáveis de Ouro Branco – ASCOB.
TOTAL		190.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.621.000.0000	120.000,00	Prestação de serviço de confecção de próteses dentária para atender as necessidades do centro de especialidades odontológicas.
TOTAL		120.000,00	
TOTAL GERAL		675.000,00	





Descrição das fontes de recursos onde há despesas por superávit:

- a) – **Fonte de Recursos: 2.500.000.0000** – Recursos não vinculados de Impostos - Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.022.524,05 (Um milhão vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos);
- b) – **Fonte de Recursos: 2.600.000.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro no valor de R\$ 57.136,77 (Cinquenta e sete mil cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos);
- c) – **Fonte de Recursos: 2.601.000.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- d) – **Fonte de Recursos: 2.621.000.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Superávit Financeiro no valor de R\$ 430.968,14 (Quatrocentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos);
- e) – **Fonte de Recursos: 2.635.000.0000** – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Superávit Financeiro no valor de R\$ 67.824,44 (Sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- f) – **Fonte de Recursos: 2.700.000.0000** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Superávit Financeiro no valor de R\$ 16.685,07 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos);
- g) – **Fonte de Recursos: 2.701.000.0000** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Superávit Financeiro no valor de R\$ 84.396,12 (Oitenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos);
- h) – **Fonte de Recursos: 2.706.000.0000** – Transferência Especial da União - Superávit Financeiro no valor de R\$ 473.978,74 (Quatrocentos e setenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
- i) – **Fonte de Recursos: 2.710.000.0000** – Transferência Especial dos Estados - Superávit Financeiro no valor de R\$ 208.925,95 (Duzentos e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);





- j) – **Fonte de Recursos: 2.755.000.0000** – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Superávit Financeiro no valor de R\$ 83.507,06 (Oitenta e três mil quinhentos e sete reais e seis centavos).

SECRETARIA	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	2.706.000.0000	173.978,74	Drenagens em diversos logradouros.
	2.706.000.0000	300.000,00	Pavimentações em diversos logradouros.
TOTAL		473.978,74	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.755.000.0000	83.507,06	Aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Administração.
TOTAL		83.507,06	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.601.000.0000	350.000,00	Aquisição de equipamentos para o Hospital Raymundo Campos.
	2.601.000.0000	150.000,00	Aquisição de equipamentos para o Programa de Saúde da Família - PSF.
	2.635.000.0000	67.824,44	Aquisição de equipamentos para o Hospital Raymundo Campos.
	2.600.000.0000	57.136,77	Folha de pagamento dos profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF.
	2.621.000.0000	430.968,14	Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas prediais das unidades básicas de saúde.
TOTAL		1.055.929,35	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.500.000.0000	210.029,54	Pagamentos dos editais 01/2022 do Fundo de Cultura - FMC Lei 1.888/2011.
	2.500.000.0000	190.494,51	Destina ao edital do Fundo de Cultura para projetos culturais edição 2023.
	2.500.000.0000	82.000,00	Destinado a confecção de livros de educação patrimonial, conforme deliberação do conselho.
	2.710.000.0000	208.925,95	Construção do vestuário do campo do bairro São Francisco.
	2.701.000.0000	53.525,20	Contratação de professores para atuarem no projeto esportivo.
	2.701.000.0000	30.870,92	Aquisição de material esportivo para a execução do projeto de incentivo ao esporte.
	2.700.000.0000	16.685,07	Devolução de convênios já executados na casa do artesão.
	2.500.000.0000	540.000,00	Festival da batata.
TOTAL		1.332.531,19	
TOTAL GERAL		2.945.946,34	

